



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0611.001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 2022.12.16.01.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502/2023.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ABERTURA

Por autorização do Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Meruoca-Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502/2023, originada da Concorrência Pública nº 2022.12.16.01, gerenciado pela SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502/2023, cujo objeto foi FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, INCLUINDO ATRAÇÃO MUSICAL, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca-Ce, objetivando a contratação de atrações musicais de conhecimento a nível de norte e nordeste e médio porte regional, para a realização da festa alusiva aos 138 anos de emancipação política do município de Meruoca, onde através de consulta formulada ao órgão gerenciador SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, no qual AUTORIZOU este município aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada por aquela Secretaria, cujos valores registrados para os itens, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para o objeto decorrente daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Meruoca, mais especificamente para a economia da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Meruoca. Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

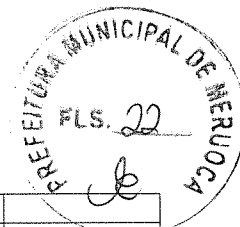
Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do município de Meruoca, além da celeridade processual, em aderir aquela Ata de Registro de Preços e aliado ao fato das empresas vencedoras daquele registro terem manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados, referente aos itens, para a especificação em tela, conforme quadro abaixo, (Ata de Registro de preços Nº 1502/2023):

ESPECIFICAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

DETENTOR	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
O. DOS REIS BRANDÃO LTDA-ME	01	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME NORTE NORDESTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VARIADO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO	CACHÊ	01	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



		PARA SUA APRESENTAÇÃO.				
P.A.C PLUS SERVIÇOS LTDA-EPP	02	ATRAÇÃO REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE MÉDIO PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VARIADO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	CACHÊ	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00

Meruoca/Ce, 06 de novembro de 2023.

Francisco Aldir Lima Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca